
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.498, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MARIA SILVANA BUZATO, matrícula nº 1798, portadora de cédula de identidade nº 4.93X.XXX-9/PR, inscrita no CPF nº 780.XXX.X19-15, para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – IPMAT, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º – O cargo de Diretor Presidente é remunerado em conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.272/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2025.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 651 de 01 de dezembro de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de janeiro de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adir Paulo de Lara Junior
Código Identificador:AA90E9D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>